



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026 COM FUNDAMENTO NO CAPUT DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Presidente do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a instrução processual, a demonstração da inviabilidade de competição, a razão da escolha do contratado e o parecer jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB N.º 02/2026**, que tem por objeto a **FILIAÇÃO E O PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA MENSAL REFERENTE À FILIAÇÃO INSTITUCIONAL JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ (ACAMOP) — CNPJ Nº 78.105.855/0001-74, PARA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, ASSESSORIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES E SUPORTE AO PROGRAMA PROLEGIS DO TCE-PR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 009/2026**, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, com o valor total **R\$ 8.694,00 (oito mil seiscientos e noventa e quatro reais)**, correspondente ao somatório das 12 (doze) parcelas mensais.

Laranjeiras do Sul, 23 de setembro de 2026.

JOVANILDO

VIOLA:940892569

68

Assinado de forma digital por

JOVANILDO

VIOLA:94089256968

Dados: 2026.09.29 10:53:18

-03'00'

JOVANILDO VIOLA

Presidente do Legislativo